



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer reforço na sinalizações dos pórticos de videomonitoramento da SmartSampa em vias municipais e estaduais localizadas na Região Metropolitana, mas em especial em Sorocaba;

Considerando que este Vereador tem sido procurado por diversos motoristas insatisfeitos com a falta de sinalização adequada das câmeras de videomonitoramento da SmartSampa nas vias municipais e estaduais por toda a região metropolitana, mas em especial nas vias de Sorocaba, já que muitos motoristas freiam abruptamente, ou mesmo muito além do necessário ao passarem por essas câmeras, pois não sabem se as câmeras só equipamentos de videomonitoramento, ou se são radares de velocidade;

Considerando que radares de velocidade além de terem a função de multar quem transita em velocidade incompatível com os limites de velocidade de determinada via, todavia, a sua principal função não é multar, mas conscientizar, lembrar de forma coercitiva de que os limites de velocidade devem ser cumpridos.

Nesse sentido, considerando que a sinalização existente atualmente em boa parte dos radares de velocidade e nos pórticos de videomonitoramento do SmartSampa não possuem se quer identificadores de serem os respectivos equipamentos se são câmeras videomonitoramento, se são muralhas eletrônicas ou se são apenas radares de velocidade e etc.;

Nesse diapasão, considerando que a transparência, e a informação, o dever de conscientização são preceitos a serem seguidos em um Estado Democrático de Direito;

Considerando que em pontos importantes de acesso a avenidas importantes de Sorocaba não há sinalização para saber o limite de velocidade, nem mesmo se a câmera de monitoramento é apenas uma câmera de videomonitoramento, ou se é uma câmera da SmartSampa, se é uma barreira eletrônica ou um radar de velocidade, e o pior, não há placa de limite de velocidade de modo a conscientizar qual é o limite de velocidade do local e etc, ao exemplo da câmera existente logo no entroncamento da SP-075 com a avenida Marginal Dom A Guirre, bem vizinha da Placa de que “Sorocaba é do Senhor Jesus Cristo”, vejamos a imagem do local nesse sentido:

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Veja que o círculo em vermelho, é de nossa lavra, e serve pra salientar a existência de um sistema de câmeras/ radar/ barreira eletônica, de modo que sabe-se lá qual tipo de equipamento é este, bem como não há uma placa que mostre peremptoriamente qual seria a velocidade adequada para o local.

Fonte: https://www.google.com/maps/@-23.4802736,-47.4399494,3a,75y,83.7h,90.78t/data=!3m10!1e1!3m8!1so-6jrU7IxNt8y7pQi8Carw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D-0.78000000000000011%26panoid%3Do-6jrU7IxNt8y7pQi8Carw%26yaw%3D83.7!7i16384!8i8192!9m2!1b1!2i28?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MTExNy4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D

Nesse sentido, considerando que a atual Gestão Pública, mesmo há poucos dias a frete da Municipalidade, já vem mostrando grande apreço pelas questões de melhoria na mobilidade e acessibilidade públicas na malha viária da cidade como um todo.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



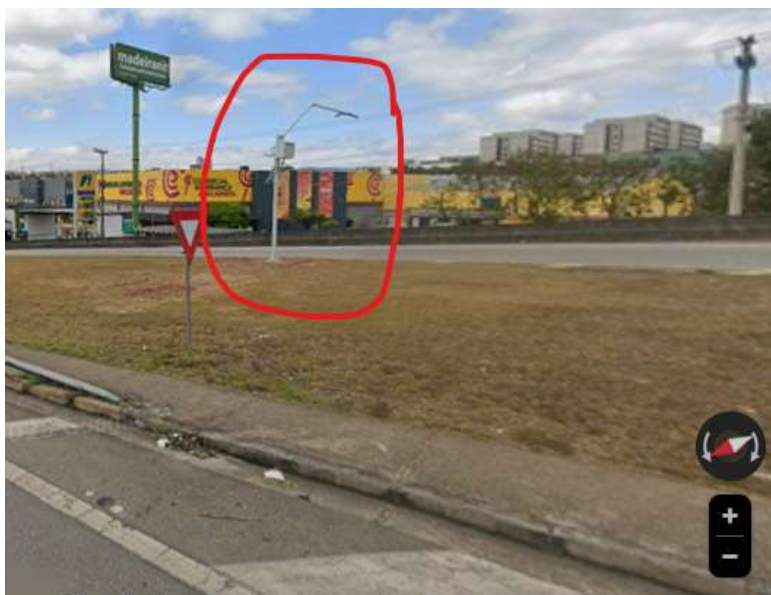
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Requeiro que à Municipalidade, o Poder Público competente, ainda que na pessoa de permissionários/concessionários de serviço público se atentem para melhorar cabalmente as informações sobre o que são essas câmeras, se são radares, câmeras da SamartSampa, ou barreiras eletrônicas, bem como especificar a velocidade adequada nos respectivos equipamentos eletrônicos. Isso será possível? Justifique e apresente prazos, por gentileza.
2. A Municipalidade, ou mesmo as concessionárias/permissionárias responsáveis por determinadas rodovias, ao exemplo da CCR Sorocabana, já tinham identificado este tipo de falta de identificação e de sinalização adequados? Justifique.
- 2.1. Chegou ao conhecimento deste Vereador que por volta da altura do KM 99 da Rodovia Raposo Tavares tem ocorrido diversos acidentes por conta de redução abrupta e brusca de velocidade dos motoristas, por não saberem a velocidade adequada, bem como por não saberem se a “câmera” do local serve apenas para controlar e monitoram o trânsito, ou se trata-se de um radar de velocidade, como se vê na imagem a seguir:



(Circulamos em vermelho a câmera do local, e uma vez mais se prova que não há placa indicativa da função desse sistema de câmeras, bem como não há uma indicação adequada de limite de velocidade).

Fonte: [https://www.google.com/maps/place/Rod.+Raposo+Tavares,+km+99+-+Vila+Artura,+Sorocaba+-+SP,+18023-000/@-23.5277436,-](https://www.google.com/maps/place/Rod.+Raposo+Tavares,+km+99+-+Vila+Artura,+Sorocaba+-+SP,+18023-000/@-23.5277436,-47.4541583,3a,75y,114.63h,85.93t/data=!3m7!1e1!3m5!1skgBTPYsV9kr9CSB0cY2VNw!2e0!6shhttps)

[47.4541583,3a,75y,114.63h,85.93t/data=!3m7!1e1!3m5!1skgBTPYsV9kr9CSB0cY2VNw!2e0!6shhttps](https://www.google.com/maps/place/Rod.+Raposo+Tavares,+km+99+-+Vila+Artura,+Sorocaba+-+SP,+18023-000/@-23.5277436,-47.4541583,3a,75y,114.63h,85.93t/data=!3m7!1e1!3m5!1skgBTPYsV9kr9CSB0cY2VNw!2e0!6shhttps)

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[:2F%2Fstreetviewpixels-](https://www.google.com/maps/@-23.5287145,-47.4519891,16s/data=!3m1!1e3!1s0x94c58a79b71a7fff:0x8a48a3bef78fb6ac!8m2!3d-23.5287145!4d-47.4519891!5s2Fg%2F11plyp5f2j?entry=ttu&ep=EgoyMDI1MTExNy4wIKXMDSoASAFQAw%3D)

[pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D4.070479297497613%26panoid%3DkgBTPYsV9kr9CSB0cY2VNw%26yaw%3D114.63445967039029!7i16384!8i8192!4m6!3m5!1s0x94c58a79b71a7fff:0x8a48a3bef78fb6ac!8m2!3d-23.5287145!4d-47.4519891!5s2Fg%2F11plyp5f2j?entry=ttu&ep=EgoyMDI1MTExNy4wIKXMDSoASAFQAw%3D](https://www.google.com/maps/@-23.5287145,-47.4519891,16s/data=!3m1!1e3!1s0x94c58a79b71a7fff:0x8a48a3bef78fb6ac!8m2!3d-23.5287145!4d-47.4519891!5s2Fg%2F11plyp5f2j?entry=ttu&ep=EgoyMDI1MTExNy4wIKXMDSoASAFQAw%3D)

3. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 24 de novembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 24/11/2025 15:02

Checksum: **6D7B9D669A04065A6541C0C0DB7212562F13668725D79166C6BEAF14DB241D3D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.